



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 155 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 45/2021, da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, da condição de membro suplente da Comissão de Regularização Fundiária, de acordo com o Decreto Municipal 2705/2020, a servidora pública municipal, abaixo relacionada:

➤ **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento**

Suplente: Mônica de Menezes Monteiro

Art. 2º - Fica nomeado, a partir desta data, na condição de membro suplente da Comissão de Regularização Fundiária, de acordo com o Decreto Municipal 2705/2020, o servidor público municipal, abaixo relacionado:

➤ **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento**

Suplente: Nicolas Dinamarco dos Reis

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 11 de março de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino